



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Nome do Projeto: Programa de Digitalização de Processos

Patrocinador: Des. Ricardo Orofino da Luz Fontes – Corregedor-Geral da Justiça

Gerente do Projeto: Ramon de Quadros Costa

Unidade: Núcleo II

1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Com a implantação do processo eletrônico no primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário catarinense, a partir de 2013 foram adotadas algumas estratégias para a virtualização dos autos dos processos judiciais, a saber:

1. Implantação de um núcleo de digitalização no fórum de São José;
2. Execução de trabalho em regime de mutirão nos finais de semana sob a coordenação da Assessoria de Modernização Judiciária;
3. Digitalização executada nas dependências das unidades judiciais por iniciativa do juiz da vara com apoio da Assessoria de Modernização Judiciária.

Com a recente reestruturação administrativa do Tribunal de Justiça, motivada pela modernização da gestão e, concomitantemente, pela imperiosa necessidade de contingenciamento orçamentário, transferiu-se para o Núcleo II da Corregedoria parte das atribuições da Assessoria de Modernização, órgão vinculado a diretoria geral administrativa, que dizem respeito a digitalização de processos físicos. O acervo de processos físicos atualmente está na casa de um milhão e cem mil autos.

Cabe ao presente projeto reformular os métodos até então empregados para essa atividade, de modo a assegurar:

- a) Menor tempo possível de paralisação dos autos para digitalização, evitando-se prejuízo as partes que desejam a prontidão na prestação jurisdicional;
- b) Equalização de solução com menor custo possível, refletindo a realidade orçamentária decorrente da atual crise econômica brasileira;
- c) Assegurar qualidade nos autos digitalizados;
- d) Uso de recursos de educação à distância para capacitar os servidores no tocante ao processo de digitalização;
- e) Solução para o maior entrave do fluxo de digitalização que consiste na categorização dos



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

processos;

- f) Uniformização do processo de digitalização.
- g) Planejamento de logística para disponibilização de equipamentos (scanners) sob demanda;
- h) Automação da integração com a aplicação SAJ/AT (importador de peças digitalizadas do SAJ).

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico do PJ/SC:

- Racionalizar e normatizar as atividades, melhorando a produtividade.

Objetivo estratégico da CGJ:

- Apoio no atendimento às necessidades provenientes da atividade jurisdicional de 1º grau.

Indicadores:

- Produtividade de Juízes de 1º Grau;
- Taxa de Congestionamento da Unidade;
- Índice de agilidade no julgamento de 1º grau;
- Índice de atendimento à demanda de 1º grau;
- Índice de processos antigos no 1º grau;
- Índice de eficiência operacional;

3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Executar o plano estadual de virtualização de processos no âmbito da justiça de primeiro grau, com emprego da força de trabalho existente nas unidades judiciais.

Expectativa de conclusão dos trabalhos de digitalização em 48 meses.



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

4. PREMISSAS

- Aplicação de piloto em Unidade de médio porte objetivando validar os processos de trabalho;

5. RESTRIÇÕES

- Virtualizar a totalidade dos processos com as verbas disponíveis;
- Dificuldades, em especial em varas de família, de suspensão de prazos processuais para trabalhos internos de digitalização.

6. RISCOS

- Comarcas com acervo elevado de processo necessitarem de apoio que supere a capacidade operacional da Corregedoria.

7. ESCOPO PRELIMINAR DO PROJETO

O presente projeto tem abrangência estadual e objetiva a completa virtualização de processos na justiça de primeiro grau.

Não compete a esse processo a virtualização de processos do Tribunal de Justiça.

8. ETAPAS

Levantar os números relativos ao acervo físico por unidade judiciária

Definir o método de trabalho a ser aplicado no âmbito estadual

Alinhar os recursos financeiros disponíveis no orçamento do Tribunal de Justiça

Estruturar a equipe de gestão das atividades

Testar os métodos de trabalho e aferir a produtividade por tipo de varas

Compilar o material para capacitação dos servidores nas atividades de digitalização e categorização

Montar o cronograma estadual de virtualização dos autos

Elaborar o plano de logística para alocação dos scanners nas unidades judiciárias

Gerenciar a execução e monitorar os resultados



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

9. PRINCIPAIS ENVOLVIDOS

Nome	Setor	Função no projeto
Ricardo Orofino da Luz Fontes	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Ramon de Quadros Costa	Assessor Correicional – Núcleo II	Gerente do Projeto
Maria Paula Keln	Juíza-Corregedor – Núcleo II	Equipe do Projeto
João Luiz Martelli Moreira	Analista de sistemas - Núcleo II	Coordenador do Projeto

10. COMENTÁRIOS

11. VERSIONAMENTO

Data	Autor	Versão	Histórico
05/05/2016	João Luiz Martelli Moreira	1	Criação do documento

12. APROVAÇÕES

Nome	Cargo	Assinatura
Ricardo O. L. Fontes	CGJ	